COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE: as Emendas nº 03 e 04 ao Projeto de Lei nº 408/2011, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre concessão de gratificação a funcionário na forma que estabelece, e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 06 de setembro de 2011.

HÉLIO APARECIDO DE GODOY Presidente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Membro

BENEDITO DE JESUS OLERIANO *Membro*